



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3.742 , DE 28 DEZEMBRO DE 2.000.

EMENTA: Aprova o Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias (IPMDC) para o Exercício de 2.001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal e de acordo com o disposto no Artigo 107, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado o Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias (IPMDC), no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), para o Exercício de 2.001.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2.001.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de dezembro de 2.000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal